

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

	CHAMADA PÚBLICA 001/2019		
PROCESSO	590/2019 - ANEXO XVII		
PROPOSTA	FÓRUM BAUKULTUR		
PROPONENTE	CAMARA BRASIL MEMANHA		
I. Verific	ação dos documentos vigentes de habilitação jurídica:		
Documento		Fls.	Adequado SIM/ NÃO
altera	onstitutivo, contrato social ou estatuto social com as ações, se houver, devidamente registrados nos os competentes, contendo:		
	Objetivos voltados à promoção de atividades e nalidades de relevância pública e social;	14	SIM
re e	2. Que, em caso de dissolução da proponente, o espectivo patrimônio líquido seja transferido a outra ntidade de igual natureza cujo objeto social seja, referencialmente, o mesmo da entidade extinta; e	19	Sim
fı	.3. Escrituração de acordo com os princípios undamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.		VÃO
Pess da den (trê	nprovante de inscrição no Cadastro Nacional da soa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial Secretaria da Receita Federal do Brasil, para nonstrar que a proponente existe há, no mínimo, 03 es) anos com cadastro ativo.	21	Sim
obj sen téc pre	nprovantes de experiência prévia na realização do eto do patrocínio ou de objeto de natureza nelhante de, no mínimo, um ano de capacidade nica e operacional, podendo ser admitidos, sem ejuízo de outros:		
	c.1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais ou outras empresas;		



c.2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;		
c.3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela proponente ou a respeito dela;	53 a 60	SIM
c.4. Currículos profissionais de integrantes da proponente, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;		
c.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou propostas relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou		
c.6. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela proponente.		
d. Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver.	27 5 29	51 M
e. Relação nominal atualizada dos dirigentes da proponente, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.	22 × 25	5 im
f. Cópia de documento que comprove que a proponente funciona no endereço por ela declarado, como, por exemplo, conta de consumo.	21	SIM
g. Declaração do representante legal da proponente com as seguintes informações, conforme anexo nº 3:		SIM
g.1. Que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei n.º 13.019/2014;		SIM



g.2. Que estão presentes na proponente todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto n.º 8.726/2016;	1/1	SIM
g.3. Que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto n.º 8.726/2016; e	۸۸	SIM
g.4. Que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso.	12	SIM
h. Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas	20 - 20	SIM
habilitadas a representar a proponente, se for o caso.	32 a 35	
II. Verificação dos documentos para comprovação da regular		
		51M
II. Verificação dos documentos para comprovação da regular a. Certidão conjunta negativa de débitos relativas a tributos	idade fiscal:	
 II. Verificação dos documentos para comprovação da regular a. Certidão conjunta negativa de débitos relativas a tributos federais e à dívida ativa da União. b. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa 	idade fiscal: 52 48	51M

Josiane Cristina Bernardi Coordenadora da Comissão de Seleção

Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção

Carla Ribeiro de Carvalho Membro da Comissão de Seleção